



CONSELHO MUNICIPAL DA  
PESSOA IDOSA  
DE SOROCABA

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – GESTÃO 2026–2027

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h05, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – Gestão 2026-2027, sob a presidência da Sra. Jamila Katzer Tadros Mathiazzi. Estiveram presentes conselheiros da Sociedade Civil, do Poder Público e convidados, conforme lista de presença anexa e devidamente assinada. Dando início aos trabalhos, a Presidente solicitou a assinatura na ata aprovada, referente ao mês de janeiro. Seguindo a pauta, previamente encaminhada. Secretaria – E-mail e Ofícios enviados: Foram mencionados o recebimento apenas dos ofícios de substituição de conselheiros do poder público. Tesouraria: Saldo em 31/01/2026: R\$ 7.689.283,48 (Sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Comissão de Visitas: A Presidente informou que não houve solicitação de visita/fiscalização no mês de janeiro. Assuntos Gerais: Foi dada a palavra aos representantes da Secretaria do Turismo (SETUR): Fábio e Elizangela, presentes na reunião, para apresentação do Programa do Governo de São Paulo, chamado Turismo 60+, que tem como objetivo proporcionar, de forma gratuita, viagens para pessoas com mais de 60 anos à capital paulista e a outros destinos turísticos do interior e do litoral do Estado. que leva o público acima de 60 anos a visitar, gratuitamente, a capital paulista e outros destinos turísticos do interior e do litoral de São Paulo. O objetivo do Turismo 60+ é destacar o setor turístico do Estado, valorizando a história, a cultura, a natureza e os patrimônios paulistas, ao mesmo tempo em que promove a inclusão de pessoas com mais de 60 anos. A proposta é que até 3 mil pessoas idosas sejam contempladas com os roteiros até junho de 2026. As viagens incluem alimentação, hospedagem, passeios, seguro viagem, guia de turismo e kit viagem (camiseta, garrafinha de água e viseira), para grupos de até 45 pessoas idosas., custeado pelo Governo do Estado. Restando ao Município as despesas com o transporte, pedágio, estadia e alimentação do motorista, bem como a seleção dos munícipes, seguindo o critério de vulnerabilidade social (cadastrados no CADÚnico). Informou ainda que neste primeiro momento não existem orçamentos para o transporte, pois o município precisa se inscrever no Programa e aguardar o cronograma com as datas e locais. Porém, é necessário saber se o Conselho Municipal da Pessoa Idosa apoiará financeiramente esse programa. Aprovado por unanimidade. Aberto aos conselheiros a sugestão de um teto máximo financeiro para custear o transporte. Aprovado por unanimidade o valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais), devendo ser apresentado ao Conselho as prestações de contas do referido serviço. Sendo assim, a Secretaria do Turismo fará a inscrição do município no programa Turismo 60+. Agradeceram a parceria e se retiraram. Seguindo a pauta: Mudança de horário das reuniões: Colocado em votação, foi decidido manter o dia e horário das reuniões ordinárias: 1ª quinta-feira de cada mês, às 14 h. Também ficou definido que a ata será

disponibilizada aos conselheiros com uma semana de antecedência à próxima reunião Capacitação dos Conselheiros - Foi aprovada por unanimidade a liberação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para contratação de serviços de capacitação. Marlene, da Coordenadoria da Pessoa Idosa informou-se que recebeu uma cotação no valor de R\$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais), e que estaria no aguardo de mais duas para análise. Auxílio do Vale Social – Foi informada pela presidente Jamila, que o programa hoje tem uma lista de espera de 33 pessoas idosas em análise. Já inseridos no programa são 32 pessoas idosas. Conforme a Lei 13183/2025, o programa pode também ser custeado com o FMPI – Fundo Municipal da Pessoa Idosa. A Conselheira Renata lembrou da solicitação da alteração nesta Lei, onde deveria ser colocado no art. 6, uma vírgula e acrescido a frase “mediante aprovação do Conselho”. Marlene explicou da dificuldade em alterar uma Lei, porém já estava em solicitação essa alteração, bem como a possibilidade de ser no Decreto da referida Lei. A presidente Jamila, salientou a importância do atendimento à pessoa idosa, não sendo justo ficar parado devido a burocracias. Reforçou que as alterações foram devidamente solicitadas e, em seguida, foi solicitado ao colegiado que votasse a deliberação referente ao uso do fundo para o custeio desse serviço destinado à pessoa idosa, contemplando tanto aquelas que se encontram na fila de espera quanto as que já estão sendo atendidas, a fim de evitar a perda do benefício por insuficiência de verba orçamentária. Marlene e Fabiana explicaram o funcionamento do programa, no qual a pessoa idosa contará com um cuidador, residente no mesmo domicílio, que será beneficiado com o pagamento de um salário mínimo paulista, mensal. Conforme deliberação anterior deste Conselho, registrada nas atas nº 18, de 04/07/2025, e nº 20, de 03/09/2025, o referido aporte seria custeado pelo Conselho pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período. Foi aprovado por unanimidade o uso do fundo para o custeio do programa Auxílio Vale Social, sendo criada uma comissão de acompanhamento, composta pelos conselheiros: Simone Lopes de Oliveira, Luiz Fernando Segamarchi, Renata Hebling Marins e Tereza Mitsuko Sumoto. Em seguida a Coordenadora Marlene falou sobre o Edital de Eixos, que retornou do Jurídico para alguns ajustes, que já agendou a comissão para uma reunião. Na reunião anterior, foi criada a Comissão de Visitas e Fiscalizações, composta por Antonio Marcos Feitosa, Teresa Mitsuko Sumoto e Natalina Alexandre de Moraes. Nesta reunião, foi aprovada a inclusão do conselheiro Luis Eduardo do Santos. Criação das seguintes Comissões: Eventos/ Comunicações: Natalina Alexandre de Moraes, Telma Lúcia de Vasconcelos, Maria Aparecida Rodrigues, Fabiana Maria Dias Silva e Ângela Maria Sisternas Fiorenzo. Marlene pediu para verem com a Angela o Canal COMUNICAIdoso. Comissão de Cadastramento: Luis Eduardo do Santos, Flavia Arruda Costa, Thaís Cristina de Mello Pessoa, aguardando a inclusão de mais dois membros na próxima reunião. Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal da Pessoa Idosa (PMPI): Luiz Fernando Segamarchi, Antonio Marcos Feitosa, Renata Hebling Marins e Thaís Cristina de Mello Pessoa. A Coordenadora Marlene fez uso da palavra para se despedir do Conselho em razão de sua aposentadoria, agradecendo a oportunidade de aprendizado e trabalho no Conselho. Destacou que juntos plantaram muitas sementes e que mesmo a distância tem a certeza de que as verá florescer. Apresentou a Coordenadora que irá substituí-la, Solange Regina Pereira do Nascimento, que falou sobre suas experiências ao longo do funcionalismo público, se colocando à disposição do Conselho. Os conselheiros desejaram boas-vindas e destacaram que seria importante que a Marlene continuasse participando no Conselho, como visitante e até fazendo parte de alguma comissão, devido a sua experiência

e poder acompanhar o desenrolar do que juntos construíram. Marlene não descartou essa possibilidade, agradeceu dizendo que poderia pensar nessa oportunidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Arruda Costa, Conselheira e 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Volmar de M. Marques.

Simone Oliveira.

Thais L. de Melo Lemos

Elaine T. Santos

Thais J.

Janete Patriciazzi

Helena Louveira de Gasconcelos

~~Thais J.~~

TEREZA M. SORATO

Edna

Edna

Flávia Arruda Costa  
27/02/2026

Flávia Arruda Costa

P.

Flávia Arruda Costa

